



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 739/2018 – GP

Juara - MT, 07 de Agosto de 2018.

A Senhora  
**Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**  
Vice-Presidente  
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 931  
Data: 09/08/2018 Horário: 09:13  
Administrativo -

**Assunto: Resposta do Ofício nº 023/GVUM/2018.**

Preliminarmente, sirvo-me do presente para cumprimentá-la cordialmente e, nesta oportunidade, aproveito para expor o que segue.

Em atenção ao Ofício nº 023/GVUM/2018, venho informar a Vossa Senhoria que, em que pese o regime de gastos adotado pelo executivo, como é sabido, o Município de Juara atualmente não possui saldo orçamentário para a contratação de pessoal, conforme preceitua os artigos 19, 20, 21 e 22 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda, a legislação municipal que serva sobre o quadro de funcionários da área da educação, não prevê o cargo de psicólogo, impossibilitando a contratação deste profissional, nos termos requeridos.

Ratificamos os ofícios/respostas anteriores porquanto a importância de referido profissional, assim, informamos que as Secretarias Municipais Saúde e Assistência Social contam com psicólogos no quadro, de modo que, os que precisarem poderão ser encaminhados para atendimento nas pastas supracitadas.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**- Vice-Presidente  
Protocolo nº 484/2018 – 09/08/2018

Assunto: Ofício nº 739/2018- Resposta ao Ofício nº 023/GVUM/2018, referente andamento de processo de contratação de Psicólogos nas escolas.

~~Ulliane Patrícia Ferreira Rocha - Vice-Presidente~~

  
**Aparecida Pereira da Silva Felix**  
Chefe de Gabinete